



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026.

**EMENTA: “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO OPERADOR DE CAIXA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Cariacica o **Dia Municipal do Operador de Caixa**, a ser comemorado anualmente no dia **01 de outubro**.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cariacica.

Art.3º- O Poder Público poderá, em parceria com entidades, instituições e organizações da sociedade civil, promover ações, campanhas e atividades de valorização dos profissionais operadores de caixa, destacando a importância de sua atuação no comércio e na prestação de serviços à população

Art.4º- O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua execução.

Art.5º- O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de março de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003500360089003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Município de Cariacica o **Dia Municipal do Operador de Caixa**, a ser comemorado anualmente no dia **01 de outubro**, data já reconhecida nacionalmente como uma oportunidade de valorização desses profissionais.

Os operadores de caixa desempenham um papel fundamental no funcionamento do comércio e de diversos estabelecimentos de serviços. São profissionais que lidam diretamente com o público, realizando operações financeiras, atendendo clientes, garantindo a organização e contribuindo para o bom funcionamento das atividades comerciais.

Além disso, exercem uma função que exige responsabilidade, atenção, agilidade e cordialidade no atendimento à população, sendo muitas vezes o último contato do cliente com o estabelecimento.

A criação desta data tem como objetivo reconhecer, valorizar e dar visibilidade ao trabalho desses profissionais, que contribuem diariamente para o desenvolvimento econômico do município e para a qualidade no atendimento ao consumidor.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de março de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003500360089003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

